



ESCOLA HEINZ ROGOWSKI
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 603

De 10 de junho de 1981

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

Dr. CARLOS WILSON SCHRÖDER, Prefeito Municipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, no valor de R\$600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros), destinado à ampliação da Escola Municipal Heinz A. Rogowski, Vila-Rogowski.

Art.2º-Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO DAS MISSÕES, em 10 de junho de 1981.


Dr. Carlos Wilson Schröder
Prefeito